



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia” ou “Alupar”), companhia aberta, registrada na CVM sob o nº 2149-0, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Direito de Subscrição (“Contrato”) com a Apollo 12 Participações S.A., que reflete a aquisição de 50% (cinquenta por cento) do capital social e votante da B JL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“B JL”).

O valor de aquisição é de R\$ 60.477.357,50 (sessenta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo: (i) R\$ 8.029.000,00 (oito milhões e vinte e nove mil reais) decorrentes da compra de 14.800 (quatorze mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da B JL; e (ii) R\$ 52.448.357,50 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), decorrentes da subscrição e integralização à prazo de 96.679 (noventa e seis mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da B JL. A operação está sujeita a determinadas condições suspensivas dispostas no Contrato e obtenção das aprovações regulatórias necessárias.

A B JL é uma sociedade de propósito específico, detentora da concessão do serviço público de transmissão de energia para implementação e exploração da Linha de Transmissão Juazeiro III - Orolândia II, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 186 km, com origem na Subestação Juazeiro III à Subestação Orolândia II; e pela Linha de Transmissão Bom Jesus da



Lapa II -Gentio do Ouro II, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 260 km, com origem na Subestação Bom Jesus da Lapa II e término na Subestação Gentio do Ouro II (“Empreendimento”).

Seguem abaixo informações a respeito do Empreendimento:

	Lote E
RAP Máxima	R\$ 141.493.938,00
RAP Vencedora	R\$ 121.600.000,00
Deságio	14,06%
Localização	Bahia
Extensão total (Km)	446 km
Características	- LT 500 kV Juazeiro III- Ourolândia II - LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Rio II
Capex Aneel	R\$ 720.487.000,00
Prazo de Construção	48 meses

A Companhia informa que a aquisição não constitui um investimento relevante, nem se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei nº 6404/76, razão pela qual não será submetida à ratificação de acionistas em Assembleia Geral.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

José Luiz de Godoy Pereira
Diretor de Relações com Investidores